

PORTARIA N.º 11082, DE 14 DE JULHO DE 2022

"Concede novo período de férias ao Secretário Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto Eleno Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Secretário da Assistência Social, Habitação e Desporto **Eleno Ogliari**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10895, de 21 de Fevereiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 26 de Julho a 09 de Agosto de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.